



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do Campus Realeza

RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui comissão temporária para condução de processo eleitoral para renovação dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2016-2017.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 005/2016 – CONSUNI/CAPGP e nas deliberações da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para conduzir o processo eleitoral para a renovação dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza para o mandato 2016-2017.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

I. Titulares:

- a) Izabel Aparecida Soares;
- b) Liziara da Costa Cabrera;
- c) Saulo Gomes Thimoteo.

II. Suplente:

- a) Adelita Maria Linzmeier.

Art. 3º As competências da comissão, de seus integrantes, bem como as orientações para construção do Edital, estão descritas na Resolução 005/2016 – CONSUNI/CAPGP.

Art. 4º A comissão deverá estabelecer um cronograma, de forma a concluir o processo até o dia 06 de junho de 2016, para que a homologação do resultado ocorra na 5ª Sessão Ordinária de 2016, a realizar-se dia 13 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 12 de abril de 2016.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho de Campus